



#### PROJETO DE LEI Nº. 136

de 14 de novembro de 2024



"Denomina de "Aderbal Aparecido China" a Rua 8 do Residencial Carnieto II"

Art. 1º Fica denominada de "Aderbal Aparecido China" a Rua 8 do loteamento Residencial Carnieto II, com início na Rua José Franco Camargo do mesmo loteamento, bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 14 de novembro de 2024.

Vereadora Autora ALESSANDRA LUCCHESI PSB

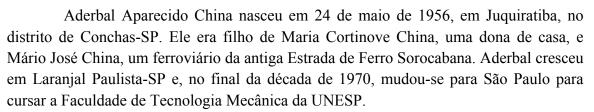




#### PROJETO DE LEI Nº. 136

de 14 de novembro de 2024

#### **JUSTIFICATIVA**



Com a conclusão do curso no início dos anos 80, Aderbal recebeu uma proposta de emprego na antiga SAEF, localizada em Rubião Junior, e passou a residir em Botucatu. Ele se identificou profundamente com a cidade, onde estabeleceu suas raízes e criou seus filhos. Aderbal casou-se com Márcia Ramos China, com quem compartilhou 38 anos de vida. O casal teve três filhos: Mário José China Neto, Amarílis Ramos China e Márcio José Ramos China.

Em sua carreira profissional, Aderbal atuou como gerente técnico em indústrias locais, incluindo Moldmix e CAIO. Posteriormente, ele mudou sua área de atuação ao ser aprovado em um concurso público, passando a trabalhar na área de segurança e medicina do trabalho na SABESP. Além disso, ele também cursou Administração de Empresas na UNIFAC e obteve um mestrado pela Faculdade de Medicina da UNESP Botucatu, focando na Saúde Pública.

Aderbal dedicou parte de seu conhecimento em segurança do trabalho a diversas cidades da região, especialmente através do treinamento de voluntários em obras da Congregação Cristã no Brasil. Ele ministrou palestras e cursos, além de oferecer orientações práticas em canteiros de obra, promovendo melhores condições de higiene e segurança para os colaboradores envolvidos nas construções e reformas dos templos religiosos.

Além de suas atividades profissionais e comunitárias, Aderbal foi também músico saxofonista, louvando a Deus com seu instrumento por mais de 25 anos. Ele faleceu em 6 de dezembro de 2017, aos 61 anos, no Hospital da Unimed, devido a problemas renais crônicos decorrentes do diabetes, uma condição que o acompanhou por décadas.

Diante das contribuições significativas que Aderbal fez à sua comunidade e ao seu campo profissional, ele preenche os requisitos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002. Portanto, seu nome merece ser eternizado através da denominação de uma via pública. Solicito aos nobres pares a aprovação unânime deste projeto como uma justa homenagem a um cidadão exemplar.

Plenário Ver. "Laurindo Ezidoro Jaqueta", 14 de novembro de 2024.

Vereadora Autora ALESSANDRA LUCCHESI PSB







# **PROJETO DE LEI Nº. 136** 14 de novembro de 2024

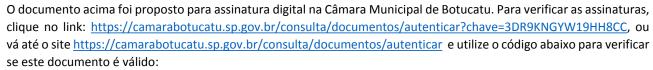








#### **Assinaturas Digitais**





Código para verificação: 3DR9-KNGY-W19H-H8CC